



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a realização da Festa anual em honra do Imaculado Coração de Maria, de 21 a 23 de agosto de 2026, no Olho Marinho, Concelho de Óbidos faz saber que:

- É condicionada a circulação e estacionamento de veículos na Rua da Cruz, em Olho Marinho, concelho de Óbidos, entre os dias 14 e 28 de agosto de 2026 (mapa em anexo);
- Exceptuam-se destas interdições as viaturas de emergência em serviço e viaturas de apoio ao evento;

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo.

Óbidos, 17 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel

Festa anual Imaculado Coração de Maria Largo da Fonte



Zona a interditar 1 - Rua da Cruz (nos dois sentidos) Mantém-se o acesso pedonal
Zonas alternativas de circulação 2 - Rua Imaculado Coração de Maria 3 - Travessa Joaquim Justino Marta
Coordenadas 39.32867996605686, -9.23072923183192